



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n.º 1.310/2019

RESOLUÇÃO Nº 06/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre análise do parecer da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento do CMAS referente às contas da Secretaria Municipal de Assistência Social do exercício 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.112/2010;

Considerando o Artigo 30 da Lei nº 8.742, de 07/12/1993, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS;

Considerando reunião ordinária deste Conselho realizada em 21 de maio de 2026, às 10 horas,

RESOLVE:

Artigo 1º- Considerando o parecer da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento que sugere aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício 2024, este Conselho aprova com unanimidade as referidas contas.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Chapadinha- MA, 21 de maio de 2026.

Maycon Abreu da Silva
Presidente do CMAS